PROJUDI - Processo: 0033316-63.2008.8.16.0014 - Ref. mov. 185.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
06/10/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0113362-93

Matrícula nº 113.362 - Ficha nº 1

Matrícula nº 113.362 de 22 de Agosto de 2023. **Prenotação** nº 360.240 de 08 de Agosto de 2023. - Com SELO Nº SFRII.rJEdP.NvrOj-MqeOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 01 (um), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no **"RESIDENCIAL TOCANTINS",** neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua B a SE com 10,00 metros. Lado direito, com a data nº 37 a NE com 25,00 metros. Lado esquerdo com a data nº 35 a SW com 25,00 metros. Fundos com as datas nºs 02 e 03 a NW com 10,00 metros". BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO MIRANDA CRUZ,** comerciante, CPF 101.949.089-68, RG 4.467.379-PA, e sua mulher **ELZA ABUSSAFI MIRANDA,** comerciante, CPF 260.915.692-87, RG 762.751-3-PR, casados pelo regime da comunhão de bens em 26.03.1967, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 1/50.011 RG, de 09.09.1993, com loteamento registrado sob nº 2/50.011 RG, de 08.09.1994, ambos deste Ofício. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.01.0706.3.0302.0001.(nm/amb)
Dou fé: - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

R.1/113.362 de 22 de Agosto de 2023, Prenotação nº 360.240 de 08 de Agosto de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJZdP.NvrOj-dqpOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **ESPÓLIO DE FRANCISCO MIRANDA CRUZ,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 04.08.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0087241-95.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$1.019,34 (um mil, dezenove reais e trinta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 65.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.528. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$2,04 (A PAGAR). (nm/amb)
Dou fé: - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

R.2/113.362 de 14 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 365.518 de 01 de Dezembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.jJkMP.NerCC-5okOE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **ESPÓLIO DE FRANCISCO MIRANDA**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5GW8-R2ZNT-N3VMU-624ZS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ838 LP9VP TVHZ4 NE5DD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: EN5SCQQR
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0033316-63.2008.8.16.0014 - Ref. mov. 185.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
06/10/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 113.362 CNM: 080085.2.0113362-93 Ficha nº 1-verso

CRUZ, já qualificado nesta matrícula; e 2) **SANDRA APARECIDA ERNANE CAMARGO,** CPF 954.978.549-15, RG 6.819.094-0-PR. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 30.11.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0078424-66.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$1.709,04 (um mil, setecentos e nove reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 114.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.288. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$3,42 (A PAGAR).(msp/rm)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.3/113.362 de 06 de março de 2024, Prenotação nº 368.685 de 22 de fevereiro de 2024.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJbeP.3CrH9-YXzOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **ESPÓLIO DE FRANCISCO MIRANDA CRUZ,** já qualificado nesta matrícula; e 2) **SANDRA APARECIDA ERNANE CAMARGO,** CPF 954.978.549-15, RG 6.819.094-0-PR. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 21.02.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0017999-34.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$4.973,04 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 48.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.587. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$9,95 (A PAGAR).(msp/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.4/113.362 de 19 de maio de 2026. Prenotação nº 408.747 de 05 de maio de 2026.- **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRII.JJ5fP.sYr9v-VTUOU.F695p e consulta no site

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5GW8-R2ZNT-N3VMU-624ZS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ838 LP9VP TVHZ4 NE5DD

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **EN5SCQQR**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0033316-63.2008.8.16.0014 - Ref. mov. 185.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
06/10/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0113362-93

Matrícula nº 113.362 - Ficha nº 2

www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **ESPÓLIO DE FRANCISCO MIRANDA CRUZ,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 28/04/2026, expedido por ordem da MM. Juiza Substituta de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0033316-63.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R$817,02 (oitocentos e dezessete reais e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov.139.1 enviado via PROJUDI, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$107,48. Funrejus 0,2% R$1,63 (A PAGAR). (jp/amb)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5GW8-R2ZNT-N3VMU-624ZS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ838 LP9VP TVHZ4 NE5DD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **EN5SCQQR**
Consulta disponível por 30 dias